PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Gabinete do Prefeito
CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 0899/2021 – SEMAD, 28 de julho de 2021.

OBJETIVO CONTRATUAL – Ref. A Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de terraplanagem, calçamento e pavimentação do Bairro Nova Conquista Referente ao Processo Licitatório na modalidade **CONCORRENCIA Nº3/2021-001-PMVX,** no município de Vitoria do Xingu-PA.

O Sr. **MARCIO VIANA ROCHA**, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o Disposto no Art. 67 de Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o (a) Servidor (a) **DIEGO BARROS CUNHA**, matricula n°**0410206,** RG n°**003118243** e CPF N°. **867.205.032-00**, a função de FISCAL DE CONTRATOS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado. Tendo como fiscal reserva o (a) Servidor (a) **DANIEL SANTANA GOMES**, matricula n°**0409927,** RG n°**6845157** e CPF N°. **017.891.342-18**.

Art.2º – Determinar que o fiscal ora designado devera:

I – Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário á regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providencias que ultrapassam a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art.3º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Dê-se ciência ao servidor designado, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 28 de julho 2021.

MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu